

INDICAÇÃO N.º 631/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDA DE FORMA GRATUITA AOS MORADORES DOS BAIROS SÃO COSME E SÃO DAMIÃO, A TÃO SONHADA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, A EXEMPLO DO QUE OCORREU NO JARDIM JABOTICABEIRA E NA AVENIDA COCAVO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a pavimentação asfáltica representa um grande avanço em relação ao bem-estar de moradores de bairros e ainda proporciona a valorização de seus imóveis;

CONSIDERANDO que durante esta Administração as vias públicas do Jardim Jaboticabeira e a Avenida Coacavo, foram dotadas de pavimentação asfáltica sem nenhum custo a seus beneficiados;

CONSIDERANDO que os Bairros São Cosme e São Damião, receberão brevemente a tão sonhada obra de pavimentação asfáltica, fato que é louvável, pois, seus moradores há vários anos lutam pela implantação de tal melhoria;

CONSIDERANDO que o pagamento de mensalidades referentes às obras de pavimentação asfáltica nos bairros citados prejudicará o orçamento de várias famílias que possuem baixa renda;

CONSIDERANDO que, a exemplo do que ocorreu no Jardim Jaboticabeiras e na Avenida Coacavo, que inclusive, recebeu obras de paisagismo e calçamento, beneficiando somente pessoas de alto poder aquisitivo, os moradores dos Bairros São Cosme e São Damião poderiam ser agraciados com tal obra de forma gratuita,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize estudos no sentido de conceder de forma gratuita aos moradores dos Bairros São Cosme e São Damião, a tão sonhada obra de pavimentação asfáltica, a exemplo do que ocorreu no Jardim Jaboticabeira e na Avenida Coacavo, beneficiando assim, inúmeras famílias que possuem baixa renda e não têm condições financeiras de arcar com os custos da referida obra.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Junho de 2004

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR